

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 00.794.227/0001-56		02 Razão Social / Nome INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506				04 Bairro CENTRO	
05 Município Belo Horizonte	06 UF MG	07 CEP 30120050	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 15452273844		11 Nome TRINDADE SUZANA DE PAULO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOÃO BRÍGIDO RIBEIRO, 25				13 Bairro Jardim Bandeirantes	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32371-290	17 CTPS (nº,série,UF) 00069819/00089 - MG	18 CPF 93303645604	
19 Data de Nascimento 18/04/1965	20 Nome da Mãe MARIA DE MOURA PAULO				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 1.552,78	24 Data de Admissão 21/05/2020	25 Data do Aviso Prévio 11/08/2021	26 Data de Afastamento 13/09/2021	27 Cód.Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.000.503.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	482,20	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade 40%	190,66	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	1.105,75	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 4/12 avos	552,88	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 21/05/2020 a 20/05/2021	1.658,63	68 Terço Constituc. de Férias	737,17
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.727,29
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	820,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	50,46
112.2 Prev Social - 13º Salário	83,01	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Arredondamento	0,06				
				TOTAL DEDUÇÕES	953,53
				VALOR LÍQUIDO	3.773,76

Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido: 22/09/21

(Assinatura)

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
00.794.227/0001-56 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIR

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
15452273844 TRINDADE SUZANA DE PAULO

17 CTPS (nº,série,UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
00069819/00089 - MG 93303645604 18/04/1965 MARIA DE MOURA PAULO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento

DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR

24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
21/05/2020	11/08/2021	13/09/2021	SJ2	0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.773,76, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Belo Horizonte de 22 setembro de 2021


150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ELAINE NERI DA SILVA
CPF: 06900671608

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	INST PROMO SOC E HUM D RIBEIRO
Conta origem:	0620 003 00000899-6
Conta destino:	0893 013 00095149-6

Nome destinatário:	TRINDADE SUZANA DE PAULO
Valor:	R\$ 3.773,76
Identificação da operação:	TRINDADE SUZANA DE PAULO

Data de débito:	22/09/2021
Data/hora da operação:	22/09/2021 14:57:02

Código da operação:	014004315
Chave de segurança:	MC5L3KY5HL8GA1Q1

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104